

**PORTARIA MUNICIPAL nº 382/2022**  
de 31 de outubro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Ambiental, elaboração de projeto técnico para Lavra de Saibro a céu aberto com recuperação de área degradada, junto ao órgão ambiental competente, conforme pedido em anexo, junto a empresa **ECO LAGO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 13.893.171/0001-39**, localizada na Rua Pastor Osvaldo Atkinson, 446, Centro, Lagoa dos Três Cantos/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO  
02 – Coordenadoria Indústria, Comércio, Serviços, Emprego e Renda  
0412100102.109000 – Manutenção Coordenadoria Indústria, Comércio, Serviços, Emprego e Renda  
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (261)  
Código Reduzido: 3736

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 31 de outubro de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Fabício Schneider**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico